



ATA N.º 12/2023

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2023  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2023

-----No dia 25 de setembro de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de setembro, convocada ao abrigo do n.º 2 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da Proposta referente à primeira alteração do Regulamento Orgânico do Município de Lagos;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de adesão do Município de Lagos à AREAL- Agência Regional de Energia e Ambiente;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta da segunda alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Lagos e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) - Requalificação exterior do Palácio da Justiça de Lagos;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da Proposta de atribuição de condecorações 2023 - Medalhas de Mérito Municipal.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)



Fl.130v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Batista Reigada
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

**-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>PERÍODO SUBSTITUIÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros



LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Amélia da Conceição Ferreira de Paiva
-----	-------------------------------	--------	---------------------------------------

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Maria Helena R Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS, abaixo indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----O Sr. Tiago Carrão, representante da empresa NoOperation, Lda., responsável pelo desenvolvimento do website e da plataforma de gestão de conteúdos da Assembleia Municipal de Lagos, informou que está a ser estreada uma nova plataforma no Município. Esta plataforma tem como objetivo digitalizar e dinamizar os trabalhos da Assembleia, abrangendo desde a partilha de documentos até ao arquivo do histórico das sessões. Permitirá, ainda, a gestão funcional da Assembleia, incluindo, por exemplo, a utilização de cronómetros ajustados ao Regimento. As votações passarão a ficar registadas digitalmente, e as declarações de voto poderão ser anexadas autonomamente aos respetivos pontos da ordem de trabalhos. Sublinhou que a plataforma tem funcionado com sucesso e manifestou o desejo de que a sua implementação em Lagos constitua um exemplo. Disponibilizou-se para ministrar uma formação aos Membros da Assembleia assim que estes tenham acesso final à plataforma, considerando-a, acima de tudo, um instrumento para facilitar o



trabalho da Assembleia.....

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

-----A Sra. Maria Helena Campos fez a seguinte intervenção: “Durante anos, apenas expúnhamos os trabalhos de artistas no Armazém Regimental e no mercado dos escravos. O artesanato era considerado uma arte de segunda, e eu, em 1988, como Presidente da A.A.A., resolvi lutar para os artesãos e o trabalho feito por nós fosse respeitado. O exército aceitou ceder-nos o Armazém Regimental nesse ano durante 15 dias. Assim, 45 artesãos profissionais a viverem no Algarve mostraram, pela primeira vez em grupo, o trabalho que faziam em exclusividade. Foram convidados para a inauguração coletiva, o Presidente da Câmara de Lagos, o Diretor do Centro de Emprego de Lagos e o Major da Messe Militar. Ficaram tão encantados com o que viram que nos foi oferecido o espaço do Forte Ponta da Bandeira por mais 15 dias para expormos e vendermos os nossos trabalhos. Desde então, e já lá vão 35 anos, os artesãos têm tido acesso a expor e vender no Armazém Regimental. Infelizmente, perdemos o espaço do mercado dos escravos, que também era um local que nos agradava muito e que dava oportunidade a maior número de artesãos exporem e venderem. Durante anos, pagámos a eletricidade consumida e, no final de cada exposição, o Major da messe militar vinha escolher uma peça artesanal como pagamento, peça essa que ia decorar os edifícios da messe militar. Como, entretanto, acumularam demasiadas obras artesanais e artísticas, deixaram de nos pedir uma peça e apenas pagávamos a eletricidade consumida. Ficarmos sem o armazém regimental como local de venda da nossa arte, é dizer aos artesãos que não têm razão de existir. É no Armazém Regimental, e não noutra qualquer lugar em Lagos, que os artesãos ganham o seu sustento. 35 anos de exposições artesanais coletivas que sempre dignificaram o espaço e a cidade. 35 anos onde os turistas e os residentes puderam contactar e conhecer os autores das peças que estão à venda. É verdade que não temos casa de banho, mas nunca em nenhum café da vizinhança nos recusaram o acesso ao WC, além de que o Centro Cultural não está longe. Venho, pois, em nome de muitos artesãos, pedir à senhora presidente e a esta Assembleia que nos ajudem a conseguir manter o Armazém Regimental como ponto de venda fundamental para a nossa sobrevivência. Que não nos tirem esse espaço a partir de 2024. Não queremos outro, queremos o Armazém Regimental.”--

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), informou que o pedido relativo ao acesso ao Armazém Regimental, a partir de 2024, será remetido à Câmara Municipal, sendo posteriormente respondido pela Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Diana Gomes fez a seguinte intervenção: “No dia 24 de setembro de 2022, pelas 13h22, enviei um email à CML, que foi dado entrada com o registo n.º 514.19, a fazer uma exposição sobre a falta de estacionamento na localidade de Espiche, bem como a contestar terem colocado proibição de estacionar na minha fachada, a pedido de uma vizinha, inicialmente com a colocação de sinalização vertical e posteriormente sinalização de marcas em ziguezague amarelas na minha fachada incluindo na minha porta, mais propriamente na Rua da Escola Primária n.º 2, rua de sentido único de circulação. Nesta mesma exposição, assinada por oito



vizinhos foi mencionada a necessidade de estacionamento próximo devido a ter um bebé recém-nascido, naquela altura, bem como a minha mãe doente oncológica, com 60% de incapacidade, que se prolonga até à atualidade. Foi também referida a discriminação sentida pela parte dos moradores desse troço da via, face à postura adotada pela Câmara Municipal, face às restantes ruas, mais estreitas, e até de dois sentidos de circulação, onde diariamente se encontram viaturas estacionadas, impedido a circulação nos dois sentidos, e o impedimento no acesso de viaturas de cargas e descargas ou até de emergência, a habitações existentes nos becos das Amendoeiras e das Flores (ambos sem saída), causado pelo estacionamento constante de viaturas, e onde nenhuma atitude foi até ao momento tomada pela câmara, nem a simples colocação de sinalização de estacionamento proibido. Após o envio da minha exposição, que continua sem resposta, a CML apenas se limitou a colocar sinalização vertical de via sem saída, num dos becos referidos. Saliento que a minha moradia foi construída entre 2017 e 2019, em projeto de arquitetura e especialidades aprovadas pela CML, e com autorização de utilização de parte da via pública por motivo de obras, zona essa que esteve vedada durante praticamente toda a obra, na mesma área agora ocupada por viaturas, e nunca dificultou ou impediu a circulação de veículos, mas que a CML, decidiu agora ao fim de tanto tempo, a pedido de um morador, proibir o estacionamento. Durante todo o decorrer deste período sem respostas por parte do Município, à minha exposição escrita, e assinada por diversos vizinhos, fui surpreendida diversas vezes pela presença da GNR a tocar à minha campainha a questionar se a viatura estacionada na minha fachada me pertencia, pois sendo esse o caso, não seria (nem fui) autuada, apesar da sinalização existente, uma vez que não impedia a circulação nem o acesso às habitações, e também tendo por base o princípio da compreensão, bom senso, e razoabilidade, por parte dos agentes, face à falta de estacionamento na zona, e à residência de um bebé atualmente com 2 anos de idade, e uma doente oncológica com um grau de incapacidade de 60%, na moradia. Os agentes informaram-me ainda que eram obrigados a deslocar-se ao local, e verificar a situação por existirem diversas denúncias constantes e insistentes de um vizinho, e também por último a pedido da CML. Não compreendendo a falta de coerência na tomada de posição e adoção de medidas por parte da CML, no que diz respeito a sinalizações de trânsito e de estacionamento, e discriminação na resposta e na tomada de medidas por parte da CML, no que diz respeito às sinalizações de trânsito e de estacionamento, a discriminação na resposta e na tomada de medidas entre os diferentes moradores da zona de Espiche, leva-me a antecipar um possível favorecimento de alguns moradores em relação a outros em consequência de alguns possíveis conhecimentos. Alguns dos princípios gerais do Direito Legal estão a ser postos em causa ao importunar-se a GNR com um caso que não limita liberdades nem põe em causa a segurança, é estar a dificultar e atrasar a atuação das forças policiais em casos de verdadeira necessidade e emergência, sem que se tenha em consideração esses mesmos princípios legais, nomeadamente o princípio de Razoabilidade, Proporcionalidade, Moralidade, Eficiência, Segurança, Igualdade e Bom Senso. Não tendo até à data de hoje e após diversas insistências da minha parte para com a CML



Fl. 132v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

qualquer resposta à minha exposição escrita mencionada, vi-me obrigada a expor o problema, e a falta ao Provedor de Justiça. A exposição enviada ao Provedor de Justiça, foi enviada também para a Assembleia do Município através de Email datado de 18 de agosto de 2023, pelas 18 horas, e para a CML, para tomada de conhecimento. Contudo segundo consta, esse email não chegou ao conhecimento dos membros da assembleia municipal. Posto isto pretendo aqui reforçar que continuo a aguardar uma resposta à exposição apresentada à um ano atrás, bem como a tomada de medidas, no terreno, que uniformizem a sinalização, e proporcionem aos moradores, estacionamento, para a população em geral, bem como o estacionamento reservado a deficientes, idosos, grávidas e crianças, com igualdade, razoabilidade, bom senso, coerência, e sem discriminação ou favorecimento de uns em prol de outros.”-----

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos(PS) informou que a sua exposição iria ser do conhecimento da Câmara Municipal.-----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

#### -----LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números n.ºs 239/2023 a 345/2023, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 255/2023 a 379/2023, inclusive.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou a leitura do ofício enviado pela cidadã.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) recordou que teriam acesso às respostas transmitidas ao público que aqui se apresenta.-----

#### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

-----Foi presente ao Plenário o seguinte Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “O Dia Internacional da Pessoa Idosa é comemorado anualmente a 1 de outubro. Este dia foi instituído em 1991 pela ONU – Organização das Nações Unidas, e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. Segundo dados do Eurostat, Portugal será um dos países da União Europeia com maior percentagem de idosos e menor percentagem de população ativa em 2050. O Instituto Nacional de Estatística prevê igualmente que no ano de 2050, um terço da população portuguesa seja idosa, e quase um milhão de pessoas tenha mais de 80 anos. Estes cálculos são feitos com base na tendência de envelhecimento da população, resultante do aumento da esperança de vida e da diminuição dos níveis da fecundidade. De referir que no nosso concelho em 2011 o número de pessoas com idade superior a 65 anos era de 5925 e em 2021 passaram para 8290, de acordo com o resultado provisório dos censos 2021. Neste sentido, os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de



setembro de 2023 delibere: 1 - Saudar todos os idosos do nosso concelho, manifestando-lhes a mais viva solidariedade. 2 - Salientar a importância de uma verdadeira inserção social, no âmbito do acesso à cultura, ao desporto, ao lazer e ao convívio de forma a contribuir para o envelhecimento ativo da pessoa idosa.”-----  
-----Sem ter sido alvo de quaisquer intervenções foi colocado a votação o Voto de Saudação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 96/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Saudação sobre o Dia Internacional da Pessoa Idosa.-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Proposta de apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O desafio que constitui a inclusão social das pessoas com deficiência que, a realizar-se, enriquecerá o desenvolvimento humano do nosso concelho. Considerando que as diretrizes emanadas da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, União Europeia e a própria legislação nacional que sublinham a necessidade de medidas adicionais que favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência em áreas como o emprego, trabalho e formação, consumo, segurança social, saúde, habitação e urbanismo, transportes, educação e ensino, cultura e ciência, sistema fiscal, desporto e tempos livres. Considerando o objetivo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de promover, proteger e garantir o gozo pleno e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e de promover o respeito pela dignidade. Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 71.º da Constituição da República Portuguesa e o objetivo de realizar uma política global, integrada e transversal expresso na Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência. O dever das Administrações Central e Local de promoverem políticas de reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência vertidas no primeiro Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências e Incapacidades (PAIPDI) e no Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA). Considerando a importância de desenvolver mecanismos facilitadores da participação das pessoas com deficiência na definição de políticas inclusivas, projetos e ações municipais, é de extrema importância a criação em Lagos do Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência. O Conselho será de natureza consultiva orientada para a igualdade de oportunidades e a inclusão social de pessoas com deficiência e terá como objetivo promover e valorizar a sua cidadania, bem como a das organizações sem fins lucrativos, com respostas sociais nessa área. O Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência, visa salvaguardar o diálogo e a consulta a pessoas com deficiência assegurando o seu direito de participação, na implementação de medidas e políticas locais facilitadoras que contribuam para a construção de um concelho mais inclusivo. Assim face ao exposto, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de setembro de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. A criação do Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência de Lagos conforme os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 133v.

considerandos atrás expostos. 2. Incumbir a Presidente da Assembleia Municipal de agendar uma reunião conjunta da Comissão Permanente da Assembleia com Câmara Municipal para dar início ao processo de criação do Conselho Municipal. 3. Dar conhecimento à Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que 3 de dezembro é um prazo muito curto para que se possa fazer um documento em condições.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que tiraram a data de entrada em vigor.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a proposta do Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 97/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a proposta sobre a Criação do Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência em Lagos.-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “De acordo com o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a região europeia, apresentado num Congresso Europeu da Obesidade, realizado no Porto em 2017, o número de adolescentes obesos continuava a aumentar em muitos países da Europa, incluindo Portugal. O documento, que comparava 27 países e regiões, apontava para a prevalência da obesidade em Portugal entre os adolescentes dos 11 aos 15 anos. Segundo os dados da OMS, Portugal surgia mesmo como um dos cinco países com maior percentagem de adolescentes obesos. Já em 2019, de acordo com um relatório divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Portugal ocupava o quarto lugar dos países da OCDE com população mais obesa, destacando-se assim na lista dos países que apresentavam a maior taxa de população com excesso de peso. Recentemente, em Maio de 2023, a OMS divulgou novo relatório que revela que a prevalência de excesso de peso das crianças dos 5 aos 9 anos em Portugal é de 36%, das quais quase 15% sofre de obesidade, bem acima das estimativas para a Região Europeia da OMS. Estes dados indicavam que a prevalência do excesso de peso e obesidade entre os rapazes dos 5 aos 19 anos aumentou quase três vezes entre 1975 e 2016 e mais de que duplicou no caso das raparigas. No total, estimava-se que, até 2035, a designada por ‘epidemia silenciosa’ afetaria 17 milhões de rapazes e 11 milhões de raparigas daquelas idades. A Agência das Nações Unidas para a saúde indicou que a previsão seria de agravamento do ‘quadro alarmante’, sublinhando que a obesidade durante a infância “frequentemente continua” na adolescência e na vida adulta considerando que “a prevenção precoce seria crucial para reverter as tendências atuais”. O relatório lembra que a obesidade é uma “doença multifatorial complexa”, assinalando que estimativas recentes indicavam que o excesso de peso é o “quarto fator de risco mais comum para as doenças não transmissíveis”, depois da pressão alta, dos riscos alimentares e do tabaco. Aliada aos maus hábitos alimentares, a reduzida atividade física estaria também entre as causas do elevado índice de obesidade. A OMS ligava a obesidade a um maior risco de tendência para doenças crónicas, incluindo as



cardiovasculares, bem como a “pelo menos 13 tipos diferentes de cancro”, sendo considerada “diretamente responsável por pelo menos 200 mil novos casos anuais na região”. Calculava que, todos os anos, o excesso de peso causasse mais de 1,2 milhões de mortes na região europeia da OMS, aportando custos anuais superiores a cerca de 733 mil milhões € (800 mil milhões de dólares). Para Portugal, foi estimada uma subida da despesa total de saúde para os 23 mil milhões € em 2023, o que corresponde a 9,8% do produto interno bruto (PIB), apontando-se até 2032, num cenário moderado, que se poderá vir a contar com 2,1 milhões de pessoas com obesidade, elevando os gastos totais da saúde para 32,8 mil milhões €, o que representará 10,4% do PIB português. Deste valor global, 2,1 mil milhões € serão para o tratamento da obesidade e doenças associadas. Considerando ser a obesidade duas vezes mais comum em adolescentes do que era há 30 anos, sendo uma das razões mais comuns para consultas em clínicas de adolescentes, pelo que todas as crianças e jovens com obesidade devem poder beneficiar de estratégias intensivas de saúde e mudanças no estilo de vida que abordem alimentação, atividade física e comportamentos saudáveis; Considerando que, de acordo com o diretor regional para a Europa da OMS, Hans Kluge, “nenhuma intervenção isolada pode impedir o aumento do excesso de peso e da obesidade”, sendo também indispensável promover a atividade física, nas escolas e fora delas, e “difundir mensagens sobre um estilo de vida ativo”, bem como ser preciso apostar numa melhor nutrição, na regulamentação da indústria de alimentos e bebidas, por exemplo com taxas mais altas nas bebidas açucaradas, bem como numa maior clareza nas embalagens e em restrições da publicidade dos alimentos prejudiciais para as crianças; Considerando ainda que o Programa Nacional de Combate à Obesidade data já de Janeiro de 2005, mantendo-se hoje, como urgente, a necessidade de inverter a tendência dos crescentes níveis de obesidade. Considerando ainda que no Plano Municipal de Saúde e de Desenvolvimento para o Cluster de Saúde e Bem-Estar no concelho de Lagos, elaborado pela Escola Nacional de Saúde Pública é manifestada a preocupação sobre esta temática. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de setembro de 2023 delibere recomendar ao Governo: 1 - Determine o aprofundamento de campanhas e medidas de promoção de controlo da obesidade na população com problemas de excesso de peso. 2 - Reforce o tratamento da obesidade através de um programa de saúde integrado centrado na prevenção, dando prioridade, tanto aos mais jovens, como aos mais idosos. 3 - Promova a atualização do Programa Nacional de Combate à Obesidade e demais programas e planos que ajudem a prevenir e combater esta doença. 4 - Estabeleça parcerias de apoio institucional, nomeadamente com organismos especializadas no acompanhamento sanitário e psicológico, em particular, no grupo etário das crianças e jovens. Mais delibera ainda: - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que em colaboração com as entidades de saúde pública e os agrupamentos escolares de Lagos promova a elaboração de um Programa Local de Combate à Obesidade, com especial atenção para a obesidade infante/juvenil. - Enviar a presente deliberação ao Ministério da Saúde (Secretaria de Estado da Promoção da Saúde, e Secretaria de Estado da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Fl. 134v.

Saúde), ao Agrupamento dos Centros de Saúde do Barlavento, aos agrupamentos escolares do concelho e à Comunicação social.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto e referiu que estas medidas seriam mais eficazes se fossem acompanhadas por ações de sensibilização junto das famílias, que são, em primeira instância, responsáveis pela alimentação dos jovens e, em alguns casos, também dos idosos. Considerou que as famílias não estão devidamente envolvidas nesta proposta, defendendo que a sua participação poderia ser promovida através das escolas, nomeadamente por intermédio dos diretores de turma, ou com o apoio da Câmara Municipal. Afirmou, por fim, que as famílias deveriam assumir um papel mais ativo neste âmbito.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que é consensual reconhecer que a obesidade se tornou um grave problema de saúde pública, tanto a nível europeu como nacional. Apesar dos dados apresentados pela CDU, que devem suscitar preocupação quanto à obesidade infantil, salientou que têm sido implementadas medidas de prevenção no âmbito da educação e da saúde. Destacou o Programa Nacional de Combate à Obesidade, criado em 2005, sublinhando que não se trata de um programa meramente teórico, tendo, inclusive, sido apresentado pela Secretária de Estado numa convenção da Organização Mundial da Saúde, ao lado de três países pioneiros nesta abordagem. Acrescentou que, também a nível regional, têm sido desenvolvidas iniciativas importantes, como demonstram diversos estudos sobre esta matéria. Referiu que o Algarve apresenta a maior taxa de aleitamento materno e um forte investimento no ensino da alimentação saudável, sendo por isso uma das regiões com menor incidência de crianças obesas e pré-obesas. No plano municipal, afirmou que têm vindo a ser implementadas diversas medidas de caráter pré-educativo e de promoção de boas práticas, com enfoque na educação infantojuvenil, conforme explanado na Informação Escrita do Presidente. Realçou ainda que essas iniciativas envolvem as famílias, procurando responsabilizá-las ativamente no combate à obesidade infantil. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) afirmou que os resultados são visíveis e que se impunha a adoção de medidas que tornassem essa realidade ainda mais evidente e compreensível para todos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que basta uma observação atenta da realidade para constatar que os níveis de obesidade têm vindo a aumentar.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta de Recomendação do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 98/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a proposta de Recomendação sobre as Medidas de Controlo da Obesidade.-----



-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Uma cidade deve permitir que os cidadãos possam aceder a instalações sanitárias públicas, particularmente em zonas de espaços verdes, parques e jardins, onde as pessoas acabam por passar períodos de tempo consideráveis e, muitas vezes, com crianças, sem esquecer as zonas de maior afluência turística e de animação noturna. A implementação de instalações sanitárias em número adequado e com horários alargados, e devidamente equipadas, permitirá atender às necessidades básicas dos cidadãos e contribuir para o saneamento básico da cidade. Com efeito, a ausência de instalações sanitárias públicas faz com que a cidade esteja muitas vezes suja e com mau odor, cabendo à Câmara Municipal de Lagos, no âmbito das suas competências, manter o espaço público limpo e em boas condições sanitárias. Considerando a notória escassez de instalações sanitárias públicas na cidade, nomeadamente no Centro Histórico, zonas de maior afluência turística e de animação noturna, importa que a CML diligencie no sentido de colmatar esta carência, garantindo não só a instalação de casas de banho onde seja necessário, mas também que estas mantenham as devidas condições de funcionamento e horários adequados. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 25 de setembro de 2023 delibere: recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Proceda ao levantamento dos espaços públicos onde é necessário instalar sanitários públicos, 2. Com base nesse levantamento, e em articulação com a Junta de Freguesia S. Gonçalo e com as demais entidades interessadas, proceda à implementação das instalações sanitárias no espaço público, de acordo com as necessidades evidenciadas, 3. Alargar este levantamento às restantes freguesias com a colaboração das Juntas de Freguesia, 4. Pugne pela manutenção das devidas condições de funcionamento das instalações sanitárias localizadas no espaço público.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que esta moção já vem tarde porque já existe este levantamento e também já se sabem quais os locais que vão ter sanitários auto-laváveis e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que não irão acrescentar mais nada à moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que existem questões que há bastante tempo têm vindo a ser discutidas, mas que continuam por concretizar. Afirmou que, caso se revele necessário, a CDU voltará a apresentar esta proposta no próximo ano.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou sobre o que estava programado para a zona da Avenida a nível de sanitários.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que quando o plano estiver concluído será apresentado e que era só necessário aguardar.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e frisou que perante a resposta do Sr. Presidente de Junta verifica-se que não está a ser efetuado nenhum levantamento.-----



Fl. 135v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 99/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a proposta de Recomendação do Grupo Municipal da CDU sobre as Instalações Sanitárias no espaço público.-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A elaboração, apresentação e aprovação anual do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano é um passo da máxima importância para a gestão de um concelho. É fundamental que os cidadãos possam estar envolvidos na elaboração do Orçamento da Câmara Municipal de Lagos, sendo desejável que este documento corresponda às suas preocupações e necessidades. Uma política de transparência e proximidade e a comunicação direta com os municípios são extremamente importantes e indispensáveis para a participação ativa de todos na vida do concelho. Uma forma de concretizar este princípio pode passar, por exemplo, pela realização de sessões de discussão e de esclarecimento sobre o orçamento, a realizar pelas quatro freguesias do concelho. O objetivo destas sessões será prioritariamente ouvir os cidadãos sobre as suas preocupações e prioridades e dar a oportunidade de conhecerem os aspetos fundamentais do orçamento e dar a conhecer a real situação financeira do município. É desejável que a autarquia trabalhe no sentido da transparência e do diálogo permanente com as populações, e estas sessões constituiriam um verdadeiro exercício de democracia participativa, tornando o município mais próximo das pessoas e mais atento aos seus problemas. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de setembro delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Pondere e avalie a realização de sessões públicas, sobre o orçamento e GOP para 2024, a realizar nas quatro freguesias do concelho, envolvendo os cidadãos interessados e os eleitos nos órgãos autárquicos do concelho. 2. Que as sessões sejam efetuadas no espaço temporal entre a discussão do projeto e a votação final pela Câmara do Orçamento e GOP. 3. Divulgue o mais amplamente possível estas sessões, com a devida antecedência, dando conhecimento dos seus resultados à Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que é uma proposta arrojada e indicou o sentido de voto e que, esta proposta, combate a abstenção, a iliteracia política e que seria um passo de gigante na democracia tornando os cidadãos mais ativos politicamente.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) indicou o sentido de voto e referiu que seria bom que se voltasse ao tempo do Orçamento Participativo, em que as populações votem naquilo que gostam, de forma a indicar quais as obras que a cidade necessita nas várias zonas e seria uma medida muito positiva porque se poria os cidadãos a



participar ativamente na vida política.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que não incluíram nesta proposta o Orçamento participativo porque trouxeram esta proposta em abril e que a mesma foi aprovada.-----  
-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 100/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a proposta de Recomendação sobre as Sessões públicas de esclarecimento sobre o Orçamento Municipal e GOP's para o ano 2024.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Património histórico, material e imaterial, é um importante e precioso ativo, fundamental no desenvolvimento cultural, social e económico das comunidades. Porque é um elemento estrutural da memória histórica coletiva de um povo ou comunidade; porque desempenha um importante papel na educação e formação cívica das populações, bem como, na preservação da sua identidade histórica e cultural e ainda porque têm um impacto positivo em várias áreas da atividade económica, com destaque para o turismo. As estratégias desenvolvidas em torno da reabilitação, revitalização e desenvolvimento dos centros históricos e do património histórico edificado são por isso muito relevantes para dinamizar as vilas e cidades do nosso País. A preservação e divulgação do Património histórico é hoje uma importante reivindicação das populações, mobilizando amplos sectores da nossa sociedade. Essa responsabilidade cabe, em primeiro lugar ao Estado, por via do Governo Central. Trata-se da defesa da identidade, memória histórica e cultura, importantes elementos da soberania e independência nacionais, como consagrado na Constituição da República Portuguesa, e deve ser por isso alvo de políticas dotadas de recursos e financiamento públicos adequados, articuladas no plano local com as autarquias. É neste contexto que o papel das autarquias e imprescindível e muitas vezes determinante, sobretudo se tivermos em conta o desinvestimento do Estado nesta área. Um papel importante na área do património material, nomeadamente o edificado, mas também na defesa do património histórico e cultural imaterial. Uma das importantes vertentes desta área e a preservação, dinamização e fruição popular dos monumentos e edifícios históricos e a articulação dessa política com a dinamização dos centros urbanos. Uma política que tirando partido das potencialidades turísticas não pode, contudo, ser determinada para interesses que colidem com a necessidade de consagrar o direito à habitação, de dinamizar o comércio e economia locais, de promover o artesanato, a cultura e a gastronomia locais, de garantir o direito à fruição cultural e de defender a memória histórica e preservar a fruição popular de todo o património



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 136v.

histórico e cultural edificado. É no quadro da preservação da memória histórica e da fruição popular do património edificado que se deve investir na recuperação, requalificação e valorização do Património material e imaterial, histórico, cultural e militar. Como é o caso no nosso concelho de dois dos três monumentos classificados de interesse nacional, as muralhas de Lagos e a Igreja de S. Sebastião e de dois monumentos classificados como de interesse público, o Forte da Meia Praia e a Fortaleza da Ponta da Bandeira. Sendo da máxima urgência a sua recuperação. Assim, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 25 de setembro de 2023 delibere instar o Governo e em particular o Ministério da Cultura: 1 - A desenvolver o Programa Nacional de Emergência do Património Cultural para diagnosticar, conhecer e monitorizar as reais necessidades de intervenção e salvaguarda do património material e imaterial, tal como a elaboração de uma Carta de Risco com as prioridades de intervenção de salvaguarda e de investimento no património edificado público classificado ou em vias de classificação a nível nacional; 2 - A promover a reativação do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, com dotações orçamentais dignas, seja uma realidade, considerando que os trabalhos específicos no contexto deste Plano são de extrema importância para o desenvolvimento da Arqueologia enquanto domínio do conhecimento no nosso País, bem como para a própria prática arqueológica, devendo encontrar funcionamento regular e financiamento digno por parte da tutela da Cultura; 3 - Remeter a presente moção para: Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Ministro da Cultura. e comunicação social.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que se trata de uma proposta de lei apresentada pela CDU e que, no concelho de Lagos, já foi esclarecida a situação relativa ao património. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) afirmou que ficou bem clara a preocupação do Partido Socialista não só com o património local, mas também com o património em geral, tratando-se de uma matéria séria. Estranhou, no entanto, que o Partido Socialista se posicione contra uma proposta que visa a sua valorização. Salientou a evidente preocupação que existe em Lagos relativamente a este tema e convidou todos a visitar o Forte da Meia Praia, de modo a verificarem o estado de conservação em que este se encontra.-----

-----O Sr. David Roque (BE) indicou o sentido de voto e referiu que tem sido visível a preocupação com o património, sobretudo por parte das entidades centrais. Sublinhou que se está a falar de património nacional e do estado de degradação em que este se encontra, tendo apresentado alguns exemplos. Defendeu que deve haver uma preocupação urgente com a preservação deste património, alertando que, quando se encontra em mau estado, deixa de cumprir a sua função enquanto bem cultural relevante para a sociedade.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD), relativamente a esta matéria, afirmou tratar-se de uma questão transversal, salientando que todos demonstram preocupação com o estado do património. No entanto, criticou o facto de o Partido Socialista ter votado contra um programa apresentado pelo seu partido, que visava a valorização do



património conhecido e também daquele que ainda carece de reconhecimento. Lamentou que existam muitos projetos guardados sem execução ao longo dos anos, o que compromete a salvaguarda do património, e questionou a dualidade de critérios verificada no seio do Partido Socialista.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), respondeu que a Câmara Municipal já tinha apresentado candidaturas aos programas em causa, nomeadamente no âmbito do Portugal 2030, bem como a concursos ainda em curso. Sublinhou que estes processos exigem tempo e não se concretizam de um dia para o outro. Destacou que quem está a desenvolver um trabalho consistente nesta área tem de cumprir um conjunto rigoroso de requisitos. Por fim, convidou os presentes a visitar a igreja e as muralhas para observarem os trabalhos que estão a ser realizados.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que esta é uma questão que merece uma discussão muito mais aprofundada, uma vez que se está a tratar de património classificado como nacional e não como património municipal. Sublinhou que esta responsabilidade cabe ao poder central, mais concretamente ao Ministério da Cultura, que, no entanto, tem transferido essa responsabilidade para as autarquias. Acrescentou que as câmaras municipais estão a assumir encargos que deveriam ser do Estado, utilizando para tal os recursos financeiros dos seus municípios. Denunciou que o Governo recebe património gratuitamente, mas quando é para o devolver ou intervir, remete as responsabilidades para os municípios, através de concursos e programas. Concluiu que o conteúdo da proposta apresentada constitui, na parte deliberativa, uma mensagem clara dirigida ao Governo.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) afirmou que valorizar o património é valorizar o programa cultural de um território. Criticou o Partido Socialista, alegando que a sua única intervenção foi permitir a degradação do património, referindo-se, em particular, à ruína do Forte da Meia Praia, ao vandalismo que atinge parte do património classificado e ao alegado desprezo pelo perímetro emuralhado da cidade.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) justificou a sua posição relativamente ao património com base na atitude assumida pelo Partido Socialista. Solicitou que lhe fossem indicados os dez pontos que compõem o plano de risco, tendo afirmado que tal não seria possível, uma vez que o plano não foi elaborado. Criticou o facto de terem sido apresentadas candidaturas sem que se soubesse quando o referido plano iria ser concretizado, considerando incompreensível a forma como tem sido gerida a situação do património.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que o grupo municipal concorda com a importância da valorização do património e que está a ser seguido um caminho necessário, o qual implica aguardar pelas melhores oportunidades para intervir. Apresentou exemplos de património já reabilitado e afirmou que a Câmara Municipal está empenhada em avançar com novas obras, encontrando-se, no entanto, a aguardar por condições mais favoráveis para a sua concretização.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 137v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 101/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Valorizar o património é valorizar o desenvolvimento cultural, social e económico do concelho de Lagos. Pelo Direito à cultura, combatendo a sua desvalorização.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A acumulação de lixo nos ecopontos por todo o Algarve é já recorrente. Este Verão voltámos a assistir a essa imagem degradante para a região e perigosa para as populações e a sua qualidade de vida. Esta situação confirma que a privatização da Algar é contrária aos interesses das populações e apenas serve os interesses dos grupos económicos que acumulam lucros com essa atividade, desprezando o serviço público e as necessidades das populações. Não é admissível que sejam as autarquias a substituir-se à Algar no cumprimento das suas responsabilidades. A solução que se impõe para este problema é a reversão da privatização da Algar e recuperação do controlo público da empresa, a par do investimento na melhoria das condições de recolha e tratamento dos resíduos sólidos recicláveis. As graves insuficiências na recolha de resíduos recicláveis que com frequência se repetem, em especial nesta época de Verão com o grande aumento de população no Algarve, não podem ficar sem consequências. A recolha e gestão de resíduos recicláveis, tal como o tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos na região, foi concessionada a privados em 1995 e está privatizada desde 2014, em consequência do processo de privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF). Essas decisões e os prejuízos que daí resultam para o Algarve e os algarvios são inteiramente da responsabilidade de PS, PSD e CDS. A recolha geral de resíduos sólidos urbanos é um serviço público a que as populações têm direito, na salvaguarda da saúde pública e do meio ambiente. Um serviço público essencial e uma referência dos parâmetros da qualidade de vida e do desenvolvimento social. Assim como o são a quantidade de resíduos para tratamento e valorização que se evite o depósito em aterro (atual solução final do processo). Com a situação recorrente de falta de recolha de recicláveis, além dos problemas de saúde pública, fica também em causa o tratamento eficaz deste tipo de resíduos. Ao não serem recolhidos atempadamente, deixando que se criem situações de depósito fora dos ecopontos destinados para a reciclagem e levando a uma sujidade generalizada ao redor dos mesmos, bem como ao depósito nos contentores do lixo comum, estes resíduos acabam por ser depois tratados como resíduos indiferenciados, não sendo devidamente encaminhados e tratados. As falhas que têm vindo a verificar-se na recolha dos recicláveis são consequência direta da privatização e dos critérios da gestão privada que põem os lucros dos acionistas à frente do serviço que devia ser prestado às populações. A gestão privada do sector confirma ser incapaz de



corresponder às necessidades de valorização e tratamento dos resíduos urbanos, não encarando este serviço como uma necessidade das populações, mas como mais uma forma de obtenção de lucros, como qualquer outro negócio, negando-se a fazer os investimentos necessários à adequada prestação do serviço e à melhoria da sua qualidade. Face às falhas da gestão privada da Algar na recolha dos resíduos que são da sua responsabilidade, o que se tem visto acontecer é as autarquias a substituírem-se à Algar nessa recolha. O resultado dessa opção é inadmissível: para os acionistas da Algar ficam os lucros, mas o ónus da ineficiente gestão privada está a ser transferido para os municípios e para os cidadãos. Esta opção pode servir os interesses dos grupos económicos que atuam no setor dos resíduos urbanos e corresponder aos seus objetivos de maximização dos lucros, mas não corresponde nem às necessidades das populações, nem à qualidade do serviço público, nem a critérios de boa gestão dos recursos e dinheiros públicos. As populações têm direito a uma adequada recolha, gestão e tratamento dos resíduos e ao correspondente serviço público de qualidade. Só a gestão pública do sector está em condições de garantir as condições e investimento necessários a tais objetivos. Nestes termos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 25 de Setembro de 2023 delibere: 1 - Reconhecer que a privatização da Algar é contrária aos interesses das populações e apenas serve os interesses dos grupos económicos do sector da recolha e tratamento de resíduos urbanos; 2 - Identificar os graves problemas que se têm verificado na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos recicláveis como consequência da gestão privada da Algar e dos seus critérios de obtenção de lucro e desprezo pelos interesses das populações; 3 - Reclamar a reversão da privatização da Algar e a recuperação do controlo público da empresa, acompanhada das medidas correspondentes em todo o sector da recolha e tratamento de resíduos urbanos, a par da realização dos investimentos necessários à prossecução dos objetivos nacionais e regionais para a gestão de resíduos, salvaguardando o ambiente e a qualidade de vida das populações e garantindo a efetiva prestação de serviço público de qualidade; Dar conhecimento da presente moção aos demais órgãos autárquicos do concelho, à AMAL, à CCDR, ao Governo, ao Presidente da Assembleia da República e respetivos Grupos Parlamentares e à comunicação social.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a proposta em análise diz respeito a duas privatizações e questionou a que reprivatização se refere concretamente – se à de 1995 ou à de 2014. Perguntou ainda qual é o mecanismo que o PCP propõe para reativar o controlo público, se passa pela readquisição, por parte dos Municípios, dos 56% da Algar ou por um processo semelhante ao da TAP, através de expropriação. Recordou que a CDU manifestou anteriormente indignação relativamente aos serviços prestados pela Algar. Assinalou também que a Câmara Municipal celebrou, em 2021, um contrato com a Ecoambiente, o qual está em vigor e inclui a limpeza dos contentores, serviço esse também prestado pela Algar. Concluiu que seria pertinente a CDU verificar os contratos em vigor, se estão a ser devidamente cumpridos e se há lugar à aplicação de sanções.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 138v.

(PS), indicou o sentido de voto e afirmou que o grupo concorda com a preocupação expressa. Informou que a Câmara Municipal já demonstrou publicamente a sua insatisfação com os serviços prestados pela Algar e que tem desenvolvido vários esforços no sentido de minorar os problemas decorrentes dessa prestação, nomeadamente na recolha de resíduos. Manifestou o desejo de que a situação se resolva com brevidade.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	0	2	2	0	1	<b>21</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	3	0	0	0	0	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 102/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Reverter a privatização da Algar, recuperar o contrato público da empresa, assegurar o investimento necessário para um serviço público de qualidade na recolha e tratamento de resíduos.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Esta proposta não esclarece qual dos dois processos de privatização pretende reverter nem através de qual mecanismo se pretende efetuar a “recuperação do controlo público”. O Partido CHEGA entende que os Partidos Comunistas e Socialistas são os grandes mentores das trapalhadas com a reversão da privatização da TAP e posterior revenda e que para eles, tudo o que não seja controlado pelo Estado é para deixar definhar para que se possa facilmente convencer a população a querer o controlo Estatal dessas empresas. É assim com o CTT e agora com a Algar. O CHEGA entende que para o município poder criticar os prestadores de serviço, tem que dar o exemplo e provas de ação. Nos últimos dez anos a população de Lagos aumentou mais de 15%, as pessoas separam cada vez mais e a deposição de resíduos recicláveis tem aumentado bastante. A autarquia sabe disso mas nada fez para reforçar a rede de ecopontos, para duplicar os contentores nas zonas de maior pressão ou para melhorar as bocas de receção dos papelões. Quando se pede à Câmara para tomar ação e melhorar os pontos de recolha, fala-se em faltas de civismo. Pois o facto é que em Junho passado o CHEGA propôs que fossem regulamentadas as incivildades como as que afetam a salubridade dos ecopontos, toda a bancada socialista votou contra e as restantes bancadas nem quiserem saber. É preciso trabalhar para melhorar os problemas e não apenas atacar o civismo dos municípios ou os que trabalham na recolha. O CHEGA continuará a apresentar propostas que possibilitem uma melhor gestão e recolha de resíduos e não se deixa levar, de todo, em ideologias centralistas dos Partidos Comunista e Socialista.”-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Moção do Grupo Municipal da LCF: “O artesanato é uma forma de expressão dos povos e da construção da sua identidade, utilizando matérias-primas próprias, transformando-as e criando peças



de carácter utilitário e decorativo. A produção artesanal evoluiu ao longo dos tempos, originando diversos tipos de artesanato, que podemos dividir em duas grandes áreas – tradicional e urbano. O crescente interesse por estas artes é um reflexo de uma sociedade que procura as raízes vindouras de gerações ancestrais e retransmitidas ao longo do tempo, geração após geração formando uma cadeia de saber e arte. Também na atividade turística se nota esta atenção, inserida nas novas tendências de viver o Turismo como experiência cultural, aberta ao mundo. E o artesanato pode proporcionar vivências e experiências diferentes e únicas, diferenciadores numa atividade global, onde a originalidade e autenticidade garantem maior receptividade e interesse. Neste contexto, seja qual for a forma como se manifeste, o artesanato é considerado património cultural que deverá ser valorizado, preservado e apoiado porque permite que saberes ancestrais não se percam no passado dando palco às artes tradicionais tais como empreita, madeira, pedra, metais, cortiça, cerâmica, barro, couro, lãs, linhas e tecidos. Porém, estas artes tradicionais, não têm que estar subordinadas totalmente ao passado, mas também abertas às novas gerações de artesãos do séc. XXI que se pretendem profissionalizar pela criação de objetos atuais baseados nas artes tradicionais, valorizando-as. O artesanato não é só o passado, mas também o futuro. No nosso Concelho são várias as pessoas que se dedicam ao artesanato, nas suas diferentes formas, projetando os nossos produtos, que ao mesmo tempo são também um recurso económico e reforça a sua importância socioeconómica junto da comunidade. No entanto, carecemos de um projeto estruturante, verdadeiramente aglutinador e diferenciador deste sector. Outros municípios, na nossa região já se aperceberam do interesse e da importância que este produto pode ter e começaram a trabalhar na melhor forma de potencializar aquilo que os seus artesãos produzem. Considerando que: 1. No âmbito do Artesanato constata-se que existe em Lagos um conjunto de artesãos, das artes tradicionais e da nova geração, que se dedicam e empenham em mostrar a sua arte através de peças dos mais diversos materiais, que resultam de técnicas e saberes, tais como empreita, madeira, pedra, metais, cortiça, cerâmica, barro, couro, lãs, linhas e tecidos. 2. Para além das vertentes económica e sociológica, há a destacar a vertente turística face à qual, numa cidade como a de Lagos, toda e qualquer exposição de trabalhos de artesanato, localizada em espaço estratégico da cidade, dignifica e dinamiza a cidade e serve como fator referenciador, cultural e polo de modernismo perante os turistas. 3. Podem ser os artesãos a marcar a diferença da cidade de Lagos, face a outras cidades do Algarve, com a oferta dos seus produtos locais, com a marca de Lagos estampada e reconhecida, onde os turistas possam encontrar trabalhos autênticos feitos por artesãos do concelho. 4. O Posto de Turismo local não tem à venda produtos criados pelos artesãos locais e que poderia ser um local de mostra, venda e promoção dos saberes e tradições através dos seus artesãos. 5. Existe uma Associação de artesãos, com algum trabalho já desenvolvido, que representa apenas alguns dos artesãos de Lagos e alguns artesãos de outros concelhos vizinhos e, por estas razões esta Associação não se configura na melhor posição para liderar projeto estruturante, estando o Município na melhor condição desejável. Perante o exposto, os eleitos de Lagos com Futuro vêm propor que a



Fl. 139v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Assembleia, reunida em 25 de Setembro de 2023, delibere no sentido recomendar ao Executivo Municipal que: 1. Se faça um levantamento exaustivo dos artesãos residentes no nosso Município e que tipos de artesanato e de técnicas desenvolvem; 2. Partindo deste levantamento, se conceba um projeto ou solução de instalações físicas que permitam salvaguardar e valorizar saberes e ofícios tradicionais, produzir, expor e vender os produtos, num espaço Municipal ou da sua responsabilidade, de natureza permanente, situado no centro da cidade de Lagos, para a promoção e venda mais otimizada e acessível dos trabalhos de artesãos locais; 3. Se crie um selo de marca deste projeto que identifique os artesãos parceiros subordinados a critérios comuns de qualidade e identidade; 4. Se aproveite os conhecimentos e técnicas usadas pelos artesãos para a criação de oficinas e workshops que permitam a partilha de saberes, dedicados aos jovens e aos habitantes em geral, e ainda a quem nos visita, dando-lhes a conhecer as tradições e costumes artesanais e ao mesmo tempo inovar no tipo de objetos produzidos, adaptados às realidades atuais. Neste sentido trata-se de mais um produto turístico na promoção da marca Lagos, usando o saber fazer tradicional, com os materiais tradicionais da região, mas trabalhado de forma inovadora e contemporânea. Se dê conhecimento desta recomendação aos órgãos de comunicação social e ao Turismo do Algarve.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) fez o enquadramento da moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto recomendando a alteração de Executivo Municipal por Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) referiu que alguns pontos da proposta suscitaram perplexidade ao seu grupo, nomeadamente a possibilidade de a Câmara Municipal se substituir às associações de artesanato existentes. Questionou de que forma tal substituição se concretizaria, considerando que estas associações já desempenham esse papel. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) manifestou espanto perante a intervenção do PS, recordando que um representante do Grupo Municipal esteve presente na reunião da Comissão Permanente, onde esta questão foi amplamente esclarecida. Afirmou que se trata de um projeto mais ambicioso, cuja lógica e enquadramento já tinham sido explicados nessa ocasião. Acrescentou que, caso o Sr. Carlos Saúde não tenha transmitido a mensagem, ou esta não tenha sido compreendida, tal não altera o facto de que a dúvida já havia sido devidamente respondida.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), afirmou que o Partido Socialista é uma força democrática e que não vê com bons olhos qualquer tentativa de substituição das associações existentes. Defendeu que não se deve impor o associativismo e recordou que, no início da sessão, esteve presente um grupo de cidadãos a defender os seus interesses, constituindo uma associação livre que elege os seus órgãos sociais de forma autónoma e trata dos seus próprios assuntos. Considerou, por isso, que a Câmara Municipal não deve interferir na gestão dessas associações.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que apenas quem conhece bem a realidade das associações de artesãos poderia falar na existência de várias associações.



Esclareceu que, em Lagos, existe apenas uma associação que representa os artesãos das Terras do Infante e que muitos artesãos não se revêm nessa estrutura. Defendeu, por esse motivo, que a coordenação das iniciativas deve ficar a cargo da Câmara Municipal e não das associações.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) sublinhou a importância de envolver as famílias nas oficinas artesanais, como forma de transmissão de saberes e aprendizagem de profissões, nomeadamente através de workshops, como é o caso da olaria. No entanto, no que diz respeito à criação de um selo identificativo, considerou que não se deve impor a outros uma representação que é assumida como sendo de todos, devendo encontrar-se uma forma de inclusão representativa.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) respondeu que o comentário revela o desconhecimento, por parte de alguns membros da Assembleia, da realidade do artesanato a nível nacional. Informou que, na reunião da Comissão Permanente, foi demonstrado a todas as forças políticas o que constitui uma marca, esclarecendo que estas estão definidas por uma Carta que determina o que é um artesão.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), Coordenador do Grupo Municipal da LCF, face à posição que o PS assumiu na votação da proposta sobre a criação de uma identidade para o artesanato em Lagos, ficou surpreendido e perplexo com o voto "contra" desta bancada pois que, na primeira tentativa de votação foi recomendado por esta força partidária que o documento voltasse à Comissão Permanente (CP) para aí serem esclarecidas as dúvidas que consideravam decisivas para a viabilização da mesma. Face a esta posição, partilhada também por outras forças partidárias, LCF aceitou o repto, tendo retirado a proposta nessa primeira sessão no sentido de, após os devidos esclarecimentos em sede da CP voltar a levá-la ao plenário para ser finalmente votada sem reservas de qualquer natureza. Ora, a perplexidade e a surpresa da bancada de LCF resultou precisamente do facto de, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas na CP que impediram a viabilização da proposta na primeira reunião plenária, o PS votou contra porque, alegaram os seus membros, ter dúvidas quanto à mesma. A percepção que passou nesta atitude dos membros do PS presentes no plenário, foi que o sr. Carlos Saúde, coordenador da bancada, tendo estado presente na referida CP e tendo ouvido todas as explicações dadas, não soube comunicar explicativamente com os seus companheiros de bancada de forma suficientemente clara e objetiva sobre os esclarecimentos que lhe foram prestados na CP, pois que se o tivesse feito adequadamente, os seus companheiros de bancada não teriam, nesta segunda sessão plenária, colocado algumas das mesmas perguntas colocadas na primeira reunião plenária, as quais já tinha sido esclarecidas na CP. Desta forma, a bancada LCF mostrou a sua surpresa perante a votação final "contra" do PS, porque era suposto que todos os esclarecimentos prestados pela bancada proponente na CP, tivessem sido comunicados corretamente a todos os membros da bancada PS. Daqui inferiu também a bancada de LCF que foi quebrada a confiança política neste processo por parte desta bancada liderada pelo seu coordenador que devia ter comunicado adequadamente com os seus companheiros e não o fez, a avaliar pela repetição de perguntas que já tinham sido inequivocamente respondidas e clarificadas na CP.-----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

Fl. 140v.

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), referiu que é motivo de orgulho a existência de uma associação que representa os artesãos das Terras do Infante, da qual fazem parte com satisfação. Defendeu que os artesãos devem ser representados por si mesmos, e não pela Câmara Municipal, que não deve impor aquilo que entende ser melhor para o setor. Recordou que o grupo de cidadãos presente no início da sessão demonstrou capacidade de organização e de defesa dos seus interesses, sendo esse o papel que lhes cabe. Afirmou que a Câmara Municipal está disponível para os apoiar, mas considerou que a moção em discussão não faz sentido.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que o texto da proposta foi concertado na reunião da Comissão Permanente com a colaboração do Partido Socialista, não compreendendo, por isso, a posição agora assumida por esse partido."-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção do Grupo Municipal da LCF, obtendo o seguinte resultado:

	<b>PS</b>	<b>PSD</b>	<b>CDU</b>	<b>LCF</b>	<b>CHEGA</b>	<b>BE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 103/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF sobre Lagos e o artesanato.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF: “O ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, elencado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, determina no Artigo 1.º que “É assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei”, bem como no Artigo 2.º em que “Entende-se por oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa”. Ora, para que se possa exercer uma ação responsável de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, e para além das forças políticas da oposição contempladas na legislação anterior, consideramos fundamental que todos os eleitos locais representados nos órgãos deliberativos, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, estejam devidamente informados/formados sobre os diplomas legais que levam ao entendimento das matérias discutidas e sufragadas em sede própria. Considerando que: 1 - Para que os eleitos locais estejam informados sobre os diversos diplomas e instrumentos de gestão autárquica, é de suma importância que a Assembleia Municipal, em colaboração com as Assembleias de freguesia, caso assim o desejem, organize e promova um curso sobre “GOVERNANÇA AUTÁRQUICA LOCAL”, em horário extralaboral, composto, entre outras, pelas seguintes temáticas: - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Código do Procedimento Administrativo e Organização Administrativa Autárquica



do Município de Lagos; - Simplificação e Modernização Administrativa; - Planeamento Estratégico; - Finanças Locais; - Instrumentos de Desenvolvimento e Gestão Territorial; - Código dos Contratos Públicos. 2 - O Orçamento da Assembleia Municipal não contempla verbas destinadas à promoção deste tipo de formação para os respetivos eleitos locais. Perante o exposto, os eleitos de Lagos com Futuro vêm propor que a Assembleia, reunida em 25 de setembro de 2023, delibere no sentido recomendar ao Executivo Municipal que disponibilize o apoio técnico e financeiro específico para que a Assembleia Municipal, em articulação com as Assembleias de Freguesia, caso assim estejam interessadas, concretize um CURSO sobre “GOVERNANÇA AUTÁRQUICA LOCAL” para que os membros dos Grupos Municipais, representados nos órgãos deliberativos estejam devidamente informados/formados sobre o enquadramento legal e o funcionamento da Administração Local para o exercício competente e responsável das suas funções.”-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) explicou a moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e referiu que todos os órgãos autárquicos devem beneficiar deste tipo de formação. Sugeriu que seja incluída uma verba específica no orçamento da Assembleia Municipal para esse fim, uma vez que o tema está a ser debatido neste órgão.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou que subscreviam a proposta feita pela CDU.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 104/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da LCF sobre a Organização e promoção do curso “Governança Autárquica Local” destinado aos eleitos locais.-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Considerando que: - O desenvolvimento das tecnologias de comunicação nas últimas duas décadas e as dinâmicas sociais pós-modernas têm conduzido à atomização da sociedade, compelindo os indivíduos para o espaço doméstico e para a introversão; - O desenvolvimento das crianças faz-se em grande medida pela socialização e pelo contacto com o exterior e a natureza, permitindo-lhe testar e consolidar comportamentos sociais fundamentais, como a empatia, e desenvolver biologicamente mecanismos de defesa ou de crescimento saudável; - O reino da brincadeira é fundamental para o desenvolvimento sócio afetivo equilibrado da criança, e que atualmente o espaço doméstico (por falta de pares) ou a rua (por falta de segurança) são insuficientes para a realização desse desígnio; - Os agentes políticos devem definir políticas públicas capazes de gerar espaços urbanos para todos, incluindo as crianças; - O município de Lagos é carente de espaços de brincadeira para crianças, vulgarmente designados como parques infantis, que possibilitem o desenvolvimento lúdico da criança em segurança e de forma imaginosa. Por exemplo, basta ver que na cidade intramuralhas não há um único espaço que se possa designar como parque infantil;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 141v.

A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao executivo municipal: 1 - Que estabeleça uma verdadeira rede de parques infantis em todo o município de Lagos, nomeadamente nas áreas de maior concentração humana; 2 - Que proceda à criação de parques infantis bem dimensionados e com equipamentos adequados, cumprindo os verdadeiros desígnios públicos dessas infraestruturas.”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) referiu que existem 25 parques infantis, 15 biosaudáveis, 2 street workout, e temos 5 skateparks por todo o Concelho e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que a proposta em análise reconhece a existência de carência, mas não de ausência total. No entanto, manifestou maior preocupação com a falta de qualidade das respostas existentes, considerando que é possível fazer mais e muito melhor neste domínio.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do BE.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 105/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade a Proposta de Recomendação sobre o Incremento de um espaço público amigo das crianças.-----

-----Foi apresentada a Plenário a seguinte proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do BE: “Considerando que: - O Rossio de S. João, localizado entre as ruas D. Vasco da Gama e Belchior Moreira de Barbudo, e com mais de 6 mil metros quadrados, é uma área pública no coração da cidade de Lagos sem qualquer enquadramento urbano e votada ao desprezo; - A carência de espaços verdes amplos é, no geral e em Lagos, fator potenciador da má qualidade do ar ou da elevação média das temperaturas em meio urbano, bem como obstáculo ao usufruto saudável e pleno dos espaços públicos; - Que existe o risco da alienação desse espaço público fundamental de Lagos, tendo em conta que anteriormente o mesmo já foi alvo da tentativa de venda, o que poderia ter retirado à cidade a possibilidade de criar um espaço de usufruto coletivo; - Os agentes políticos devem definir políticas públicas capazes de gerar espaços urbanos equilibrados, de acordo com as necessidades presentes e com as previsões de aquecimento global que um futuro próximo trará; - A cidade de Lagos é carente de espaços de desafogo e de frescor, que apoiem dinâmicas sociais e ecológicas sustentáveis, exceção feita ao Parque da Juventude; A Assembleia Municipal de Lagos recomenda ao executivo municipal: 1- Que emprenda no curto prazo um plano para a criação de um amplo espaço verde no Rossio de S. João, compreendendo valias ambientais, ecológicas e sociais relevantes e dignificando uma área central na expansão Norte da cidade, onde se implantou, inclusivamente, o edifício sede do próprio poder municipal.”-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que foi recentemente divulgado um estudo europeu que estabelece como referência que uma cidade deve possuir mais de 30% de espaço verde. Sublinhou que esta recomendação é especialmente relevante para territórios com clima mediterrânico e temperaturas extremas, acrescentando que o estudo demonstra que uma redução de apenas meio grau na temperatura pode salvar vidas. Apontou o Rossio como um espaço atualmente ao abandono, sugerindo que poderia ser aproveitado para a criação de uma ampla área verde.-----



-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), respondeu que o Rossio da Trindade não constitui, por si só, um espaço suficientemente amplo para a criação de uma grande área verde. Informou que está prevista a apresentação de uma proposta conjunta que envolve também o terreno do Rossio de São João, a qual contempla a criação de uma zona verde e a instalação de uma biblioteca, que o Sr. Presidente da Câmara já apelidou de uma 'mini Gulbenkian'. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que a zona em causa engloba mais do que apenas o Rossio de São João, devendo ser considerada como um todo, uma vez que integra também uma área habitacional significativa.-----

-----O Sr. Fernando Ildfonso (LCF) afirmou que o seu grupo subscreve as intervenções do PS e do PSD, reforçando que toda aquela zona carece de requalificação. Indicou, por fim, o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que aquela zona era o viveiro da cidade e que já há medidas, no que toca a requalificação do antigo ciclo, e que até ao momento não se fez nada daquele local.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do BE, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	2	0	1	1	<b>4</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	3	0	2	0	0	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 106/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação sobre a Revalorização do Rossio de S. João.-----

-----Foi apresentada ao Plenário a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O Grupo Municipal do Partido CHEGA recorda o ilustre lacobrigense João Pereira Neto, Professor Catedrático Jubilado, falecido no passado dia 27 de julho. Nascido em Lagos em 1935, João Baptista Nunes Pereira Neto foi um brilhante académico que se destacou pelo vasto trabalho de investigação desenvolvido no campo dos Estudos Ultramarinos, da Antropologia Política, do Multiculturalismo e da Cultura Organizacional da Administração Pública, tendo exercido igualmente cargos de responsabilidade no Ministério do Ultramar, na Comissão Nacional de Eleições, em instituições universitárias nacionais e outras prestigiadas entidades como a Sociedade de Geografia de Lisboa e a Academia Internacional da Cultura Portuguesa. Em 2011, foi distinguido pelo Município de Lagos com um louvor público correspondente à Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro. No passado dia 2 de Agosto A Câmara Municipal de Lagos aprovou por unanimidade um voto de pesar detalhando o percurso biográfico deste filho de Lagos, recordando o legado da sua produção científica, assim como o relevante trabalho nas várias instituições a que esteve ligado. Face ao exposto, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de setembro de 2023, delibere: 1 – Que seja recomendado à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 142v.

Comissão de Toponímia do Município de Lagos criar um topónimo em zona nobre da cidade homenageando devidamente o legado do Prof. João Pereira Neto, sem prejuízo de virem a ser consideradas outas formas de tributo. 2 – Dar conhecimento da deliberação à família do homenageado, às Assembleias de Freguesia, à Universidade do Algarve e ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.”-----  
-----Sem que seja alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal Singular do Chega, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	16	3	0	2	1	0	<b>22</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	2	0	0	1	<b>3</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 107/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por Maioria, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a Rua Prof. João Pereira Neto – Homenagem na Toponímia da Cidade.-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Em 21/02/2022 foi aprovada uma proposta nesta Assembleia Municipal no sentido de sensibilizar para a redução do desperdício de água e deliberando Racionar, reduzir e controlar o consumo de água para fins de estética urbana. Este ponto deliberativo previa ter em consideração os exemplos de medidas imediatas como a desativação permanente da Fonte Cibernética junto da praça do infante, que ocupa uma área de 1 705m2, e dos tanques e repuxos da Fonte da Barca na rotunda de S. João, os quais utilizam um volume de 712,00m3 de água. Contrariando as campanhas de sensibilização em curso, até à presente data ambas as fontes continuam por isso a consumir recursos preciosos, não só em água, mas também eletricidade, limpeza, manutenção e substituição de elementos e equipamentos. No passado dia 01/08/2023 foi publicado um contrato de limpeza e manutenção das fontes ornamentais celebrado pelo Município de Lagos com uma empresa sedeadada em Loures, no valor de 407.880,00€ em 3 anos, em que as duas fontes citadas representam em conjunto 96% dos encargos deste contrato. O CHEGA lamenta que o mencionado contrato ateste a intenção do executivo em continuar a desrespeitar a deliberação desta Assembleia e em insistir no desperdício de recursos. Face ao exposto, o CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de setembro de 2023, delibere: 1 – Protestar à Câmara Municipal pela sua insistência em onerar o Município com avultados encargos de funcionamento, conservação, manutenção e limpeza da Fonte Cibernética e da Fonte da Barca, destacando-se os consumos de energia elétrica e de água da rede, a qual se perde por evaporação e pelas drenagens. 2 – Reforçar a recomendação à Câmara Municipal para que proceda à desativação permanente ou à reconfiguração destes dois equipamentos por forma a torna-los mais eficientes do ponto de vista do consumo de água, e também da economia de recursos humanos e energéticos. 3 – Dar conhecimento da presente deliberação à AMAL e Águas do Algarve.”-----  
-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde



(PS) indicou o sentido de voto e explicou o modo de funcionamento das duas fontes.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que está alinhado com a posição da Câmara Municipal e considerou que não é necessária ligação à rede pública de abastecimento, uma vez que basta abastecer o sistema com água uma única vez, sendo esta posteriormente tratada e reutilizada em circuito fechado.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	0	2	0	1	1	<b>4</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	3	0	2	0	0	<b>5</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 108/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA sobre Lagos mais eficiente – Fonte da Barca e Fonte Cibernética.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Concordamos com o primeiro ponto e discordamos do segundo ponto onde diz “ou” por colocar em alternativa a situação.”-----

-----Foi apresentado a Plenário a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “O arvoredo urbano é parte indissociável da qualidade da vida urbana com impactos positivos ao nível da melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura, aumento da humidade, promoção da biodiversidade e valorização patrimonial e paisagística, entre outros. Mais do que exemplares botânicos, as árvores constituem no seu conjunto peças fundamentais da infraestrutura verde, prestando um conjunto de serviços benéficos a quem usufrui da cidade, residentes e visitantes, benefícios esses que é necessário aferir e quantificar. Os cidadãos convivem com o arvoredo urbano diariamente, numa atitude crescente de escrutínio, pelo que o CHEGA defende ser indispensável dotar os serviços municipais (e público em geral) de ferramentas e informação que lhes possibilite melhor avaliar o estado do arvoredo e a sua importância para a conservação. A Lei n.º 59/2021, de 18/8, aprovou o regime jurídico da gestão do arvoredo urbano, o qual obriga os Municípios a elaborar e aprovar um regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano num prazo de um ano. O regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano é um instrumento que inclui as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano e, em especial, os seguintes elementos: a) Lista e planta de localização das árvores classificadas de interesse público e de interesse municipal existentes no município; b) Definição da estratégia municipal para o arvoredo urbano; c) Identificação dos ciclos de manutenção; d) Normas técnicas para a implantação e manutenção de arvoredo. Em reunião de Câmara do início 7 de Junho, o executivo mencionou que contratou uma empresa para fazer um “estudo arbóreo” do concelho de Lagos para criar a prometida Carta Verde. Mas até agora a Câmara Municipal ainda não apresentou qualquer progresso



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

Fl. 143v.

na criação do regulamento Municipal a que a Lei obriga, falhando mais uma vez o prazo previsto na lei. Assim, por entendermos que em Lagos a importância de bem gerir o arvoredo urbano não deve ser negligenciado e que não há justificação para que Lagos continuem sem cumprir este regime jurídico. O Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de setembro de 2023, delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal que tome todas as diligências para sanar o incumprimento da Lei n.º 59/2021, promovendo a devida elaboração do um Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano. 2 – Recomendar à Câmara Municipal que inicie procedimento com vista à realização do inventário municipal do arvoredo em Meio Urbano, conforme obrigação prevista pelo art. 11.º da Lei 59/2021.3 – Dar conhecimento da presente deliberação ao ICNF e comunicação social local.”-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) referiu que, na sua perspetiva, o CHEGA não realizou o trabalho preparatório necessário, considerando por isso a proposta apresentada como extemporânea. Acrescentou que já existe uma Carta Verde e que, embora o plano ainda não tenha sido formalmente aprovado, as devidas referências na cidade já foram efetuadas. Por fim, indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a lei foi aprovada a 18 de agosto e, que após um ano, já deveria ter sido aprovado um regulamento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto lembrando que o contrato foi de 240 dias e ainda se continua à espera.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	0	0	0	0	<b>16</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 109/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre a Cidade de Lagos com melhor gestão das árvores! – Cumprir o Regime Jurídico da Gestão do Arvoredo Urbano.-----

-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “A Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto veio regular o empresariado local, estipulando que as empresas municipais têm de ser viáveis, e limitando as transferências municipais. Em Fevereiro de 2013, com base na opinião técnica que a FuturLagos não seria viável, a Câmara Municipal de Lagos aprovou a fusão por incorporação das duas empresas municipais então em operação no município. Desde então que a empresa Municipal Lagos Em Forma, inicialmente concebida para administrar equipamentos desportivos, assumiu algumas valências da extinta FuturLagos, destacando-se a gestão dos parques de estacionamento. Como justificativo para ainda manter o formato de Empresa Municipal, o Executivo Municipal tem evocado necessidades específicas de gestão dos recursos humanos e aquisições de serviços. Na prática, apesar da Empresa



Municipal ser detida em 100% pelo Município sem qualquer participação externa, a obrigação de contabilidades e controlos financeiros independentes produz um incentivo à criatividade financeira para subsidiar atividades não lucrativas. Além das transferências regulares, temos como exemplos de financiamento indireto entidades desportivas subsidiadas pela Câmara Municipal que adquirem serviços à empresa municipal contribuindo significativamente para as receitas da mesma. Também o montante do produto das coimas recolhidas pela empresa no âmbito das contraordenações rodoviárias, que a lei obriga a que o produto das coimas reverta 100% para o Município, é novamente transferido pelo Município à empresa a título de cobertura pelo défice da atividade. Toda esta criatividade financeira e pressão para financiar a empresa municipal se agrava com o conflito que existe por o Presidente da Empresa subsidiada ser o mesmo que preside ao Município que a subsidia.” O Grupo Municipal do Partido CHEGA considera que os interesses do município e da empresa municipal podem ser melhor defendidos com outra forma de gestão, mais responsável. Também entendemos ser bastante injusta toda e qualquer distinção entre os trabalhadores afetos às atividades públicas da Lagos Em Forma e os restantes trabalhadores do município, quer em matéria de vínculo laboral, direitos, regalias ou deveres. Ainda sobre o argumento do Executivo acerca de eventuais facilidades funcionais numa gestão empresarial dos recursos humanos, ressaltamos que o Regime Jurídico do Empresariado Local destaca a solução dos Serviços Municipalizados (ou Serviços intermunicipalizados). Esta figura pressupõe também uma gestão sob forma empresarial e com organização autónoma no âmbito da administração municipal, revelando-se como solução democraticamente mais legítima, administrativamente mais eficiente e tecnicamente mais económica para o município do que a figura de uma Empresa Municipal detida a 100% pelo município. O Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de setembro de 2023, ponderando a relevância da atividade da Lagos em Forma para a promoção desportiva e para a cidade em geral, considere ser justo que os funcionários desta Empresa Municipal não tenham tratamento distinto dos restantes funcionários do Município, e por isso delibere: 1 – Recomendar à Câmara Municipal que no âmbito de uma melhor gestão autárquica, estude e diligencie um plano de internalização da Empresa Municipal Lagos Em Forma, que analise os seus aspetos económicos, técnicos e financeiros, e que inclua: a) Proteção aos trabalhadores da empresa municipal declarando-os como necessários à prossecução das atividades a internalizar e para os efeitos do Art. 62.º da Lei 50/2012. b) Enquadramento nos n.ºs 2 e 3 do Art. 10.º da Lei 50/2012, para eventual integração total ou parcial em serviços municipalizados (ou serviços intermunicipalizados). 2 – Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social locais e regionais.”-----  
-----Sem que seja alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 144v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	1	2	2	1	1	7
ABSTENÇÕES	0	2	0	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	16	0	0	0	0	0	16

-----**DELIBERAÇÃO N.º 110/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta de Recomendação do Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre uma Melhor gestão municipal, melhor desporto, internalizar a empresa municipal LAGOS Em FORMA.-----

-----O Sr. Membro da assembleia Rui Araújo apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Votei a favor por achar que a empresa Lagos Em Forma já deveria ter sido extinta porque quando saiu a lei da extinção das empresas municipais a mesma não tinha condições para permanecer aberta.”-----

-----O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte declaração de voto: “Nesta moção propôs o CHEGA que esta assembleia recomende à câmara, no âmbito de uma melhor gestão autárquica, diligenciar um plano de internalização que analise os aspetos económicos, técnicos e financeiros e que inclua proteção aos trabalhadores ao abrigo do artigo 62 da Lei 50/2012. Pois bem, este artigo regula a dissolução das empresas locais, e para o efeito refere a existência de 4 condições para a sua dissolução. Lamentamos Informar o CHEGA, mas a empresa Lagos em Forma não se enquadra em nenhuma destas condições e não pode ser obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução. Informamos ainda que a sua proposta é uma grande confusão e deve ter-se precipitado na sua apresentação, pois sobre o pretexto de querer conferir uma maior proteção aos seus trabalhadores, esqueceu-se da situação frágil em que os colocaria perante a dissolução da Lagos em Forma. As empresas municipais continuam a ser a alternativa da maior parte dos municípios, como forma de descentralizar as suas competências em atividades específicas que oferecem às suas populações, podendo assim ser geridas de forma autónoma, com maior capacidade técnica e dinâmicas mais céleres, simples e eficazes comparativamente ao peso e burocracia que uma câmara municipal enfrenta para ter estas atividades específicas debaixo da sua alçada direta. O CHEGA refere que, do seu ponto de vista, as atividades da LAGOS EM FORMA não São lucrativas! Esta afirmação até podia ser verdadeira, mas não é! Uma empresa Municipal, ou outra do empresarial local, não é nem pode ser uma empresa privada que busca e persegue cegamente o lucro para o distribuir aos seus sócios! Do nosso ponto de vista as atividades que a lagos em forma desenvolve não têm só por objetivo alcançar um lucro puramente financeiro, mas sim um lucro que se esgota no bem-estar dos munícipes, no bem-estar desportivo dos clubes e das associações e dos seus atletas, das escolas e dos seus alunos, na promoção desportiva, no bem-estar físico das pessoas, na promoção da saúde, no desporto para todos e a cada um. Este é um lucro não financeiro, pois não é contabilizável, mas é claramente a melhor distribuição de resultados que um município pode oferecer à sua população. Foram estes os motivos que levaram a bancada do partido socialista a reprovar esta proposta.”-----



-----Foi apresentado ao Plenário a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Não é possível compreender o 25 de Abril de 74 sem compreender o 25 de Novembro de 1975 e não é possível compreender o 25 de Novembro de 75 sem compreender o 25 de Abril 74” - Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa - 25 de novembro de 2022 A revolução do 25 de Abril de 1974 comemora em 2024 os seus 50 anos e será uma data muito celebrada de norte a sul do País. Entendemos, pois, que os eventos do 25 de Novembro de 1975, pelo seu significativo impacto na consolidação da democracia, deve também merecer uma especial atenção. Porque considerarmos que é uma data histórica muito especial para a democracia de Portugal, uma efeméride que deve unir e não dividir, este grupo municipal entende que quaisquer preparações de comemorações devem ser participadas por todos, no mesmo espírito de cordialidade democrática que têm pautado a Comissão da preparação das grandes comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril de 1974, que ocorrerá no ano de 2024 e poderá ser ainda engrandecido com as comemorações que propomos para 2025. Assim, face à importância da efeméride na estabilização do regime democrático Português, e da especial relevância do espírito democrático que lhe assiste, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de setembro de 2023, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal que passe a assinalar a efeméride do 25 de Novembro. 2 – Criar uma Comissão Municipal Conjunta, com a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal para preparar a celebração do quinquagésimo aniversário do 25 de Novembro de 1975. 3 – Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social locais e regionais.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que considera que estes eventos merecem uma atenção especial e que devem ser devidamente preparados, sobretudo no que diz respeito às comemorações relacionadas com o 25 de Abril de 1974. Propôs, nesse sentido, que a iniciativa em causa seja agendada para o ano seguinte.--

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	0	0	1	0	<b>4</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	16	0	2	0	0	1	<b>19</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 111/AM/2023:**

-----**Reprovada**, por maioria, a proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o Evocar a consolidação do Regime Democrático – 50 anos do 25 de novembro de 1975.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Para nós, LCF, a Revolução de 25 de abril foi o momento histórico com significado substancial. O resto são episódios reativos não substanciais para a instauração da Democracia em Portugal. Sobre o 25 de novembro, Eduardo Lourenço, a 3 de dezembro de 1975, disse que "não sei quem ganhou ao certo, embora creia que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 145v.

tenha sido a Revolução possível e lúcida. Mas sei quem perdeu - o verbalismo, o mimetismo ultrarrevolucionário e a sua miragem frenética de sovieterizar em dois tempos este País". Não queremos ir tão longe, mas esta data aqui em análise, tem valor acessório na história da nossa Democracia. Por estas razões, e sem lhe dar o relativo valor, vamos abster-nos."-----

-----Foi apresentado ao Plenário o seguinte Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS: "A Agência Espacial Portuguesa voltou a dar este ano, a oportunidade a 30 jovens, entre os 14 e os 18 anos, de voarem e experimentarem condições de microgravidade, simulando a sensação que os astronautas vivenciam no espaço. A campanha de voos parabólicos, a bordo do Airbus A310 da empresa francesa Novespace, aconteceu no passado dia 3 de setembro de 2023, a partir da Base Aérea nº 11, em Beja, e os aspirantes a astronautas foram escolhidos na campanha "Zero-G Portugal – Astronauta por Um Dia". Dos 552 concorrentes de todo país, 250 passaram à 2ª fase, 125 alcançaram a 3ª fase (prova de aptidão física), foram 60 os selecionados para a 4ª fase e, por fim foram 30 os finalistas. Só cinco algarvios e uma única Lacobrigense, Sara Beatriz Pinto Pico Filipe Silva, de 16 anos, que representou com orgulho e entusiasmo o nosso concelho neste evento nacional. Durante uma semana os finalistas fizeram a sua preparação e adquiriram as competências necessárias a uma aventura tão intensa, ultrapassaram desafios, trabalharam em equipa e fizeram certamente novos amigos com interesses semelhantes aos seus. No dia 3 de setembro embarcaram, num misto de excitação e nervosismo para o que seria tudo menos um voo regular. Realizaram 16 parábolas, que implicam subida do avião com níveis de gravidade 2G e posterior descida em "queda livre" onde flutuaram em microgravidade e realizaram experiências com bolas e balões. Agora, são todos Embaixadores do Zero-G Portugal - Astronauta por um Dia. A jornada da Sara até ao final do desafio é um exemplo de dedicação, determinação e talento. Ela demonstrou não apenas um compromisso excepcional, mas também uma paixão inabalável pelo espaço e pela exploração científica. Superar os desafios rigorosos do processo de seleção foi uma prova da sua habilidade e resiliência, bem como uma inspiração para todos nós, especialmente os mais jovens a sonhar alto e acreditar que o céu não é o limite. Assim, a Bancada do PS, propõe que, na reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lagos, de dia 25 de setembro, seja aprovado um voto de congratulação à Lacobrigense de 16 anos, Sara Beatriz Pinto Pico Filipe Silva, pela sua notável conquista ao ficar entre os trinta finalistas do desafio "Zero-G Portugal – Astronauta por um Dia". Com 552 concorrentes e 5 etapas exigentes para ultrapassar, esta vitória é verdadeiramente digna de admiração. Que esta conquista seja apenas o começo de uma jornada extraordinária e que a Sara continue a voar alto, alcançando muitas estrelas. Dar conhecimento deste Voto de Congratulação à jovem, executivo municipal e comunicação social."-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se trata de uma jovem trabalhadora e destacou a importância de se valorizar igualmente o trabalho desenvolvido pelas escolas. Sublinhou o apoio significativo que tem sido prestado pelas instituições de ensino, nomeadamente nas áreas do teatro e da literatura, defendendo que é essencial ter uma visão abrangente e considerar o conjunto do



trabalho realizado, ou seja, ver 'a floresta como um todo'.-----  
-----Posto isto, foi colocada a votação o Voto de Congratulação do Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 112/AM/2023:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Congratulação sobre os Embaixadores do Zero-G Portugal - Astronauta por um dia - Sara Silva.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 48 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 6 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 113/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-672-31.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) salientou a melhoria verificada no relatório, destacando a legibilidade dos quadros, agora apresentados com padrões gráficos mais claros. Referiu ainda que existe uma nova abordagem na discussão sobre a gestão da água, marcada por um maior empenho. Considerou que, embora as empreitadas dos vários reservatórios de água sejam relevantes para a rede de distribuição, é igualmente essencial garantir o acesso à água às populações que ainda não a têm, como acontece nas zonas do Porto de Mós e da Atalaia. Questionou o objetivo da intervenção prevista para o antigo Ciclo de Lagos, onde está previsto um investimento de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para a demolição do polidesportivo, sem que tenha sido explicitado se o espaço será destinado a habitação, zona verde ou outro fim, alertando para a necessidade de não se avançar com a demolição sem um plano definido. Solicitou esclarecimentos sobre a eventual realização, em abril, de um procedimento concursal para a higienização de contentores, uma vez que tal serviço ainda não se encontrava disponível. Criticou o facto de as obras nas escolas estarem a decorrer em período letivo, apontando o exemplo da Escola Tecnópolis. Questionou como se pode afirmar que a capacidade das escolas não está excedida, quando existem turmas a ter aulas em contentores. Referiu que, na ausência de obras de renovação substanciais, não se justifica que o contrato com os monoblocos tenha sido apenas de um ano. Defendeu que é necessária a construção de uma nova escola, considerando inaceitável que as aulas continuem a ser dadas em monoblocos, e questionou quantas intervenções deste tipo serão ainda necessárias para que o Executivo reconheça essa necessidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Fl. 146v.

-----A Sra. Maria João Batista (PS) destacou o trabalho sério e dedicado desenvolvido em prol das pessoas, nomeadamente nas áreas da inclusão e da igualdade, através de diversos projetos de socialização. Apontou como exemplo o projeto 'Escola Mais Inclusiva', dinamizado por uma funcionária da Câmara Municipal de Lagos, que evidencia a proximidade do Município com a população. Sublinhou que este projeto integra uma componente técnica e uma vertente lúdica, o que o torna verdadeiramente inclusivo. Referiu ainda outros exemplos de iniciativas municipais, sublinhando a importância de reconhecer e valorizar o que já existe, e felicitou o Executivo pelo trabalho realizado. Enalteceu em particular o projeto 'Viver o Verão +IN', como prova concreta do compromisso do Executivo com as pessoas, concluindo a sua intervenção com a leitura de uma composição escrita por um dos alunos integrados neste projeto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que é importante destacar o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, considerando natural que, dada a sua dimensão, exista um volume significativo de ações realizadas. Questionou sobre a aquisição do edifício da antiga Guarda Fiscal, nomeadamente para quando está prevista essa aquisição. Interrogou ainda sobre os meios humanos necessários para dar resposta às necessidades decorrentes da ampliação do Centro de Saúde, questionando igualmente como será resolvida a atual carência de médicos de família.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) questionou relativamente a três apoios financeiros atribuídos pelo Estado: um no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para esterilização de animais, outro de 30.000,00 € (trinta mil euros), e uma campanha de registo de animais de apoio às famílias. Perguntou se a Autarquia se candidatou a alguma destas três campanhas. Recordou que, na Sessão Ordinária de junho, o Sr. Presidente havia informado que estava a ser preparada uma campanha dedicada a animais de companhia, e questionou se haverá também uma campanha para colocação de microchips nos animais, caso a Câmara tenha apresentado candidatura a esse apoio.-----

-----O Sr. Presidente da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, Duarte Rio (PS), referiu que o parque de merendas da freguesia necessita urgentemente de requalificação, devido ao aumento significativo da sua procura. Questionou ainda a acessibilidade à estrada de Vale de Asnos, considerando que se trata de uma obra necessária. Acrescentou que, para possibilitar a construção de mais habitação naquela área, seria necessário proceder à alteração do uso dos armazéns no Plano Diretor Municipal (PDM), sublinhando que esta é uma questão relevante para a fixação de jovens no Concelho.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) saudou as empresas turísticas pelo seu contributo para que Lagos continue a afirmar-se como um excelente destino turístico. Manifestou preocupação com a falta de médicos e questionou o ponto de situação do centro oftalmológico, que estava previsto para abrir em abril e ainda não entrou em funcionamento. Questionou igualmente a dimensão da carência de professores, teceu críticas à limpeza urbana, que considerou muito deficiente no último trimestre, e alertou para a situação caótica dos 'monos'. Referiu que o parque de merendas é



muito procurado tanto por lacobrigenses como por visitantes, sendo necessário investir na sua manutenção. Destacou positivamente a comemoração do aniversário da PSP em Lagos, mas defendeu que o Município deve assumir uma posição mais ativa no reforço dos meios humanos e materiais desta força de segurança, instando o Governo a garantir mais recursos para assegurar a segurança na região do Algarve. Solicitou ainda o ponto de situação do novo Museu de Arqueologia e da construção de habitações prometidas, alertando para o ritmo lento da execução — os quarenta e sete fogos habitacionais previstos levaram três anos a concretizar-se, o que, segundo afirmou, é insustentável face às necessidades habitacionais existentes.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou se foi realizado um levantamento dos imóveis degradados no Centro Histórico, se os mesmos apresentam ou não condições de segurança, e se é possível reabilitar casas devolutas para fins habitacionais. Relativamente às ciclovias, referiu que se fala, numa primeira fase, em ligar as escolas do segundo e terceiro ciclos, e, numa segunda fase, em criar uma ligação às escolas do primeiro ciclo, questionando, no entanto, onde se inserem as escolas secundárias neste plano. Solicitou ainda o ponto de situação do Arquivo Municipal. Sobre os problemas nos passeios, considerou que se trata de uma questão de segurança para os peões. Elogiou as medidas adotadas no âmbito do ambiente, sublinhando a importância de sensibilizar também os alunos do primeiro ciclo. No entanto, manifestou preocupação pelo uso ainda excessivo de água, embora reconheça avanços, como a substituição da relva natural por relva sintética, e questionou se esta medida será replicada noutros locais da cidade. Destacou positivamente a programação cultural do trimestre, nomeadamente a realização de concertos e exposições. Lamentou, contudo, a falta de recursos humanos para manter aberto o Forte da Ponta da Bandeira, considerado o monumento mais emblemático do concelho, o que impede muitos visitantes de o conhecerem devidamente.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) considerou louvável a iniciativa destinada à comunidade educativa, que contou com a presença de cerca de 250 pessoas — incluindo um orador convidado, os diretores dos agrupamentos e a Sra. Vereadora Sara Coelho. Destacou que o orador abordou questões práticas, enquanto os diretores apresentaram boas práticas adotadas nas suas unidades escolares. Salientou que este foi um momento importante de acolhimento da comunidade educativa, incluindo representantes das Associações de Pais e de Estudantes, pois, na sua opinião, professores bem integrados e valorizados proporcionam melhores condições ao longo do ano letivo, contribuindo assim para o sucesso dos alunos.----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) questionou se o regulamento já se encontrava em aplicação prática, uma vez que, embora já estivéssemos em outubro, as temperaturas continuavam elevadas. Referiu também as obras na zona da Ponta da Piedade, perguntando se estas já haviam sido concluídas e inquiriu sobre o destino do gerador que tem gerado ruído intenso num restaurante, o qual, segundo referem, só deveria permanecer no local durante o período de obras. Perguntou ainda se, com a conclusão dos trabalhos, esse gerador iria ser removido.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que se verificou a aquisição de um estudo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 147v.

geológico e geotécnico em várias empreitadas relativas à substituição de condutas, tendo questionado se seria possível prestar um esclarecimento quanto ao abastecimento de água às populações. Referiu-se ainda à área da habitação, perguntando se está previsto continuar com o modelo atualmente em vigor.-----  
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que a demolição do polidesportivo foi realizada por questões de segurança. Em relação ao espaço do antigo ciclo, está a ser avaliada a hipótese de retirada de uma faixa de terreno para não inviabilizar a sua afetação futura ao clube de ténis e padel, estando o destino final do espaço ainda em aberto. Quanto ao procedimento concursal para a higienização de contentores, informou que o mesmo ficou deserto, tendo sido realizadas higienizações pontuais em situações mais emergentes. Relativamente às obras nas escolas, afirmou que foram adjudicadas nas datas possíveis, após várias tentativas, e que os prazos de 90 dias coincidiram inevitavelmente com o início do ano letivo. Sobre os monoblocos da Escola Tecnópolis e das Naus, esclareceu que os das Naus estão em uso há cinco anos e que os da Tecnópolis serão utilizados até à conclusão das obras, estando previsto que, com o avanço das obras nas Naus, os monoblocos serão descontinuados. O contrato de um ano para os monoblocos prende-se com esta transição. Referiu ainda que o projeto "Viver o Verão + In" foi possível com o envolvimento dos técnicos municipais. Sobre o edifício da antiga Guarda Fiscal, está em curso a aquisição, encontrando-se pendente apenas a escritura por parte do Estado Central. Quanto ao Centro de Saúde, mencionou a dificuldade na contratação de médicos de família, mas destacou a futura criação da Unidade Local de Saúde como uma possível solução. Informou que o Município não concorreu às campanhas de esterilização do Estado, mas que irá implementar várias ações próprias nesse sentido. Relativamente ao parque de merendas de Barão de São João, aguardam o projeto da casa do guarda, estando o investimento previsto para depois da sua conclusão. Quanto à acessibilidade à estrada de Vale de Asnos, está identificada como necessária, mas com várias intervenções prévias. Sobre os armazéns, será removida a REN e poderá nascer um balneário no local. Quanto ao Hospital Terras do Infante, informou que os equipamentos estão praticamente instalados, os médicos estão em formação e o CHUA fornecerá os meios para iniciar consultas e cirurgias. As escolas encontram-se com as vagas praticamente preenchidas. Sobre a limpeza urbana, destacou que a lavagem é feita de forma seletiva para poupar água. Referiu que o aniversário da PSP decorreu no Auditório dos Paços do Concelho e o da GNR também será em Lagos. Referiu ainda que a instalação de câmaras de videovigilância implicaria a necessidade de reforçar o efetivo policial. O Museu de Arqueologia está a ser acelerado para estar disponível até ao final do ano. Quanto à habitação, esclareceu que o processo está em andamento, com fogos em diferentes fases, incluindo a construção de 100 fogos num novo terreno. Estão também a ser avaliados novos terrenos para construção. Sobre as casas devolutas, informou que o assunto é tratado pela Proteção Civil por questões de segurança e saúde pública. As ciclovias encontram-se em execução, estando prevista uma ligação progressiva entre escolas e, futuramente, a circulação em toda a cidade. Relativamente ao desperdício de água, referiu que tem diminuído.



Sobre o novo ano letivo, foi feito um esforço para garantir um bom início. O regulamento não entrou em vigor por falta de publicação de edital, e os geradores serão desligados assim que a ligação à rede elétrica for efetuada.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se a carga do Município estaria a totalidade dos custos da estabilização da arriba. Sobre os serviços de contraordenações fiscais, alertou para a necessidade de dispor de recursos humanos e técnicos — nomeadamente juristas — e solicitou o ponto de situação, bem como esclarecimentos sobre a razão dos 600 processos de multa terem prescrito. Interrogou ainda acerca dos processos contenciosos em curso, nos quais o Município figura como réu.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) perguntou quando estão previstas as próximas campanhas de esterilização de animais.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que, relativamente à situação na praia da D. Ana, existe um conflito que já originou um acidente. Recordou que a Capitania proibiu, em Lagoa e Portimão, a utilização de determinadas embarcações nessas praias, alertando que as empresas do setor poderão exercer pressão em Lagos, pelo que seria prudente antecipar eventuais problemas para o Concelho em 2024. Questionou ainda se a ausência de ligação de algumas habitações à rede de saneamento se deve à falta de meios técnicos ou humanos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que não ficou claro o que irá acontecer nas escolas relativamente à ciclovias, nem as datas previstas para a conclusão dessas infraestruturas. Relativamente à Escola Secundária Gil Eanes, afirmou que houve informações contraditórias, tendo sido mencionados dois valores distintos, pelo que questionou qual a previsão para a adjudicação do respetivo contrato.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que, quanto à estabilização da arriba da praia da D. Ana, será o Município a assumir os encargos. Em relação ao buraco mencionado, afirmou que será também da responsabilidade do Município. Informou que, no setor jurídico, houve uma saída e uma nova contratação, e que, com a transferência de competências, as contraordenações passaram da ANSR para o Município, tendo-se dado prioridade a outras matérias. Referiu ainda que estão a corrigir essa situação. Sobre a esterilização de gatos, indicou que ainda não há data definida e que, quando houver oportunidade, será lançado o procedimento. Relativamente ao acidente na praia da D. Ana, informou que foi ligeiro e que a embarcação envolvida não tinha ninguém a bordo. Quanto à limpeza de fossas, mencionou que esse serviço existe e que é assegurado tanto internamente como por empresas externas. No que respeita às ciclovias, indicou que o documento estaria disponível no dia 27 de setembro. Sobre o Arquivo Municipal, informou que inicialmente pensaram adquirir uma máquina, mas optaram por construir de raiz. Por fim, quanto à Escola Gil Eanes, assegurou que não houve qualquer irregularidade, mas sim vários concursos que ficaram desertos, e que agora existe a possibilidade de avançar com a obra.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que os contratos não são claros.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 148v.

presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 26 de setembro de 2023, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 0h e 36 minutos da madrugada de 26 de setembro de onde foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos-----

.....  
.....  
-----